

EDITAL  
CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR  
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES

Publicado em 18 de abril de 2023

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), por meio do Centro de Estudos em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana (Cesteh) e da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e em parceria institucional com a Secretaria Estadual de Saúde de Santa Catarina (SES-SC), torna públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, e participação como aluno no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, na modalidade a distância.

Coordenação Geral: Marcelo Moreno dos Reis  
Coordenação Adjunta: Regina Dal Castel Pinheiro

## 1. OBJETO

Este Edital visa selecionar candidatos a tutores-docentes para atuarem no Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, de Qualificação Profissional em nível de Formação Continuada, na modalidade à distância, cujo OBJETIVO é oferecer formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador aos profissionais que atuam nas equipes de vigilância em saúde, em especial da vigilância sanitária, vinculados às secretarias municipais de saúde no Estado de Santa Catarina; da Diretoria de Vigilância Sanitária e das unidades descentralizadas de vigilância sanitária da SES-SC, e das gerências regionais de saúde das macrorregiões do estado de Santa Catarina.

## 2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

### 2.1. Perfil do candidato

Espera-se que os candidatos a tutores-docentes apresentem perfil de formação e profissional correspondentes aos temas de que tratam o curso, conforme os pré-requisitos descritos abaixo:

### 2.2. Pré-requisitos

a. Possuir diploma de graduação;

OBSERVAÇÃO: é desejável que o candidato tenha pós-graduação stricto sensu (mestrado/doutorado) ou pós-graduação lato sensu (especialização) na área da saúde coletiva, vigilância sanitária, vigilância em saúde, vigilância ambiental ou vigilância em saúde do trabalhador;

b. Possuir comprovada experiência na execução de ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho relacionadas a Saúde do Trabalhador

c. Experiência docente no campo da saúde coletiva, vigilância sanitária, vigilância em saúde, vigilância ambiental ou vigilância em saúde do trabalhador - com mínimo de 1 (um) ano;

d. Possuir experiência docente, PREFERENCIALMENTE, na modalidade de Educação a Distância;

e. Possuir comprovada experiência e conhecimento em sistemas de informações de apoio às ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária, aqueles utilizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina (Sistema de Informação Estadual de Radiações Ionizantes-SIERI, Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador-SISTRA e PHAROS).

f. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância, conforme descrito no item 5 Atuação no Curso;

g. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com internet. Dispor também de equipamentos necessários para participar de encontros síncronos com áudio e com vídeo durante o período do curso (Webcam e Headset/Fone de ouvido e microfone);

h. Disponibilidade para participar integralmente do Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD – FPDEAD (conforme item 10), que acontecerá totalmente a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo de um período aproximado de 45 (quarenta e cinco) dias. A previsão de atividades síncronas é de 06 (seis) turnos, de 04 (quatro) horas cada, totalizando 24 (vinte) horas;

i. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas/remotas e assíncronas mensais de formação permanente do tutor docente junto a assessoria pedagógica da CDEAD/ENSP, coordenação do curso e orientação de aprendizagem;

j. Disponibilidade para participar integralmente de atividade presencial a ser realizada no final do Curso em um dos municípios (Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão, Xanxerê e Videira) das macrorregiões do Estado de Santa Catarina, com duração de dois dias, em horário integral. As datas serão definidas oportunamente. Os custos para deslocamento e hospedagem serão providenciados pela Coordenação do Curso.

### **3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

A proposta do curso, alicerçada nos objetivos da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT), visa colaborar e fortalecer as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat), bem como a sua integração com os demais componentes da Vigilância em Saúde, nos municípios de Santa Catarina, por meio de estratégias pedagógicas que articulem teoria e prática. Desta forma, espera-se que os municípios catarinenses adquiram autonomia para a realização de ações de intervenção nos processos produtivos de seus territórios, respondendo às demandas institucionais. O curso foi estruturado com a participação da Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina e pesquisadores do Cesteh, de forma a atender as necessidades do Estado. Um dos pontos em destaque foi a necessidade de oferecer um curso de formação que aborde a relação saúde, trabalho e ambiente para essa categoria de trabalhadores, em uma perspectiva que alie teoria e prática.

### **4. ESTRUTURA DO CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR**

O Curso está organizado em duas unidades de aprendizagem sequenciais. Entende-se por unidades de aprendizagem aquelas organizadas em torno de atividades teóricas e práticas específicas, com conteúdos próprios, estruturados de maneira lógica e, neste caso, em sequência, cuja perspectiva é aproximar o corpo discente dos principais conceitos e métodos do Campo e estabelecer interfaces com a prática.

As Unidades de Aprendizagem abordam:

- Unidade de Aprendizagem I – questões relacionadas à análise da situação de saúde dos trabalhadores;

- Unidade de Aprendizagem II – aspectos relacionados aos conceitos e procedimentos ligados à Vigilância em Saúde do Trabalhador.

O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância, por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizagem-AVA, em parceria com a CDEAD-ENSP.

Os alunos serão acompanhados por tutores docentes, que por sua vez serão supervisionados por orientadores de aprendizagem especializados nos temas.

A carga horária total do curso é de 140 (cento e quarenta) horas, com duração de 04 (quatro) meses. Desta carga horária, 110 (cento e dez) horas serão dedicadas a atividades a distância, síncronas e/ou assíncronas, com o acompanhamento dos tutores docentes. O restante, ou seja, 30 (trinta) horas serão dedicadas a três atividades práticas, sendo duas realizadas pelos alunos e alunas em seus territórios de atuação, com orientação a distância dos tutores docentes. A última atividade será presencial com a participação dos tutores docentes.

A última atividade será realizada em um dos municípios (Blumenau, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Mafra, Rio do Sul, São Miguel do Oeste, Tubarão, Xanxerê ou Videira) das macrorregiões do Estado de Santa Catarina. A atividade terá duração de dois dias, no período de 9 às 16h. Os custos para deslocamento e hospedagem, quando necessários, ficarão a cargo da Coordenação do Curso.

## 5. ATUAÇÃO NO CURSO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

5.1. Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Orientador de Aprendizagem;

5.2. As atividades do curso compreendem estudos, pesquisas, mediações assíncronas e síncronas (encontros remotos) com os alunos, sempre que houver necessidade, e demais atividades demandadas pelo curso;

5.3. Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão no máximo 25 (vinte e cinco) alunos e alunas e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas.

5.4. Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar das atividades de formação permanente com o Orientador de Aprendizagem e equipe de assessores da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e Educação a Distância (CDEAD), por meio de reuniões mensais síncronas/remotas.

5.5 Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar de uma oficina de avaliação remota (2 turnos) ao final do curso, em data e horário a serem informados pela Coordenação do curso oportunamente.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

## 6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. O candidato que for convocado para o exercício da docência receberá bolsa mensal no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) durante 05 (cinco) meses, já previsto o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos visando a certificação dos alunos.

6.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÕES:

- Os servidores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que participarem do presente processo seletivo poderão receber a remuneração (bolsa) a que se refere o subitem 6.1 deste edital, desde que atendam as normas expressas na Portaria nº 391/2015 – PR Fiocruz;
- Não será permitido o exercício da tutoria em mais de dois cursos, no âmbito da CDEAD/ENSP.

## 7. VAGAS

7.1. Estão sendo ofertadas 15 (quinze) vagas para o exercício da tutoria-docência;

7.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção;

7.3. Deverão ser selecionados 25 (vinte e cinco) candidatos, sendo 15 (quinze) efetivos e 10 (dez) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

7.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a obrigatoriedade do item 10 deste edital que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

## 8. INSCRIÇÃO

De 18/04 a 08/05/2023

### 8.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/593>

### OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB.
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 08/05/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO, o candidato também deverá ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS, relacionados abaixo:

a. **DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso)**. Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a **data da colação de grau já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. **CURRÍCULO RESUMIDO** e devidamente comprovado, apresentado conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

**OBSERVAÇÕES:**

I - A comprovação da experiência profissional mencionada no currículo resumido deverá ser feita mediante a apresentação dos documentos;

II - A comprovação da experiência na execução de ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho relacionadas a Saúde do Trabalhador, conforme constante na relação de pré-requisitos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentos;

III - A comprovação de experiência em sistemas de informações, conforme constante na relação de pré-requisitos deverá ser comprovada mediante apresentação de documentos;

IV - Deverão ser encaminhados até 8 (oito) arquivos, um para cada documento solicitado.

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição.

## 9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas: análise documental e entrevista.

9.1. A PRIMEIRA ETAPA, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos (subitem 8.1.2), realizada por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso.

9.1.1. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir experiência docente no campo da saúde/saúde coletiva, vigilância sanitária, vigilância em saúde, vigilância ambiental ou vigilância em saúde do trabalhador - com mínimo de 1 (um) ano: De 1 a 5 anos de experiência - 2 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 3 pontos Mais de 10 anos de experiência - 5 pontos	10
Possuir comprovada experiência na execução de ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho relacionadas a Saúde do Trabalhador: De 1 a 5 anos de experiência - 10 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 20 pontos Mais de 10 anos de experiência - 30 pontos	30

Possuir experiência docente, preferencialmente, na modalidade de Educação a Distância: De 1 a 5 anos de experiência - 10 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 20 pontos Mais de 10 anos de experiência - 30 pontos	<b>15</b>
Possuir pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado/doutorado) ou pós-graduação <i>lato sensu</i> (especialização) na área da vigilância sanitária, vigilância em saúde, vigilância ambiental ou vigilância em saúde do trabalhador: Especialização - 5 pontos Mestrado - 10 pontos Doutorado - 15 pontos	<b>15</b>
Possuir comprovada experiência e conhecimento nos sistemas de informações de apoio às ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Vigilância Sanitária utilizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Santa Catarina (Sistema de Informação Estadual de Radiações Ionizantes-SIERI, Sistema de Informação em Saúde do Trabalhador-SISTRA e PHAROS). De 1 a 5 anos de experiência - 5 pontos De 6 a 10 anos de experiência - 10 pontos Mais de 10 anos de experiência - 15 pontos	<b>30</b>
<b>TOTAL DE PONTOS</b>	<b>100</b>

9.1.2. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos seguintes critérios nesta ordem:

- 1º) Maior tempo de experiência na execução de ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho relacionadas a Saúde do Trabalhador;
- 2º) Maior tempo de experiência docente na modalidade a distância;
- 3º) Maior pontuação na análise do currículo resumido;
- 4º) Maior idade.

9.1.3. Serão convocados para a entrevista (2ª Etapa) somente os candidatos classificados (com pontuação igual ou superior a 70) **em até 03 (três) vezes** o número de vagas indicado no subitem 7.1;

9.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa e convocados para entrevista está prevista para ser divulgada a partir de 23/05/2023, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no *site* do Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

9.2. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

9.2.2. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (Anexo III) para o *e-mail* [recursoead@ensp.fiocruz.br](mailto:recursoead@ensp.fiocruz.br), fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.3. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.4. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* do Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir de 23/05/2023;

9.2.5. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.6. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

9.3. A SEGUNDA ETAPA de seleção (entrevista) está prevista para ser realizada entre os dias 24 e 29/05/2023. O agendamento será divulgado no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no *site* do Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)), a partir de 23/05/2023;

9.3.1. A entrevista ocorrerá por meio remoto, preferencialmente pela plataforma ZOOM. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

9.3.2. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.3.3. Não caberá recurso na etapa de entrevista;

9.4. A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 30/05/2023, no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no *site* do Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

Não serão fornecidas informações por telefone.

#### **OBSERVAÇÃO:**

**Para participar do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (item 10), os candidatos selecionados deverão cumprir rigorosamente os procedimentos de matrícula descritos no item 11.**

#### **10. CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

10.1. O Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, caracteriza-se como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os selecionados que cumprirem todas as exigências;

10.2. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam sua prática social, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Os selecionados deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, ~~como parte do processo de formação para o exercício da tutoria docência, o qual~~ **que** está previsto para ser realizado totalmente a distância ao longo de 45 (quarenta e cinco) dias, no período de 19/06 a 28/07/2023, totalizando 60 (sessenta) horas;

10.4. Os selecionados (efetivos e suplentes) somente serão convocados para o exercício da docência se obtiverem aprovação no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, conforme Regimento da ENSP.

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

#### **11. MATRÍCULA**

De 31/05 a 12/06/2023

11.1. Os candidatos selecionados no processo seletivo (**titulares e suplentes**) deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 12/06/2023;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11.2. Documentos exigidos na matrícula:

**a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS** preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

**b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso).** Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

**c. CARTEIRA DE IDENTIDADE do tipo Registro Geral (RG)** em que conste o campo naturalidade e que não tenha prazo de validade. Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor, necessitam estar LEGÍVEIS (**frente e verso**);

**Obs.: não será aceita a carteira nacional de habilitação (CNH) como documento de identidade para fins de matrícula, assim como os demais documentos que tenham prazo de validade e que não tenham a naturalidade do candidato.**

**d. CPF.** Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

**e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4,** face frontal de fundo branco;

**f. CERTIDÃO DE CASAMENTO, caso haja mudança de nome** nos documentos apresentados.

**Obs.:** se o nome que consta no diploma for diferente do nome que consta na Carteira de Identidade, por exemplo, é necessário o envio da Certidão de Casamento.

**g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS** - disponibilizado no Anexo V deste documento.

**OBSERVAÇÃO:** havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

11.3. A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 14/06/2023, no Portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e também no *site* do Ensino ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)).

## 12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos;

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no *site* do ensino da ENSP ([ensino.ensp.fiocruz.br](http://ensino.ensp.fiocruz.br)) no portal EAD ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo.

### 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

13.2. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica, lembrando que **os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula**;

13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.7. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

13.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail [pseletivo@ead.fiocruz.br](mailto:pseletivo@ead.fiocruz.br).

## ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VI. CRONOGRAMA

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE**

Eu, ....., declaro, para fins de participação no Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, também, ter ciência de que deverei participar dos encontros pedagógicos e encontros mensais da formação permanente do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, bem como dos encontros remotos do Curso Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

---

Local, data e assinatura

## ANEXO II

### MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO

#### I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

*Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.*

#### II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, instituição, local.*

#### III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

*Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.*

#### IV) EXPERIÊNCIA DOCENTE/PEDAGÓGICA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros). Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

#### V) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, elaborador de material didático e outros). Para cada tipo de atuação, colocar o tema, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

#### VI) EXPERIÊNCIA NA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA DE AMBIENTES E PROCESSOS DE TRABALHO RELACIONADAS A SAÚDE DO TRABALHADOR

Tipo de atuação, local, duração.

#### VII) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO

Opcional.

---

Local, data e assinatura

ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO  
Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador – 2023

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Justificativa do pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

ANEXO V  
TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, \_\_\_\_\_,  
(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de Vigilância em Saúde do Trabalhador, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO VI CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP ([www.ead.fiocruz.br](http://www.ead.fiocruz.br)) e no site do Ensino ENSP (<http://ensino.ensp.fiocruz.br>).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	18/04 a 08/05/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA (ENTREVISTA)	A partir de 15/05/2023
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 1ª ETAPA	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da 1ª ETAPA
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 23/05/2023
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DAS ENTREVISTAS	A partir de 23/05/2023
PERÍODO DE ENTREVISTAS (2ª ETAPA)	24 a 29/05/2023
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	A partir de 30/05/2023
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	31/05 a 12/06/2023 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 14/06/2023
CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EAD	De 26/06 a 04/08/2023
INÍCIO DO CURSO VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	14/08/2023